

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DA MESA DIRETORA

“Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, durante o mês de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo, no mês de dezembro de 2025, serão realizadas nas seguintes datas:

- a) 41ª Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de dezembro, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos;
- b) 42ª Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de dezembro, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos;
- c) 43ª Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de dezembro, segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos;
- d) 44ª Sessão Ordinária será realizada no dia 17 de dezembro, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

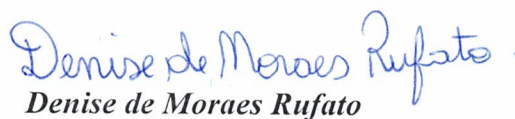
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 01 de dezembro de 2025.


André Dall'Agnol

Presidente do Poder Legislativo


Gabriela Di Domenico Hans

Vice-Presidente


Denise de Moraes Rufato

Secretária